



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 003 / 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São João do Paraíso, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal nº 020 de 10 de Novembro de 2009, e Lei nº 215 de 15 de Junho de 2022.

Considerando a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Considerando o Decreto 7.508 de 28/06/11, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

Considerando a análise e anuência da plenária do Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde e sua respectiva Proposta Orçamentaria para o ano de 2024.

São João do Paraíso – MA, 28 de Maio de 2024.

SALOMÃO FERREIRA MOURÃO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JUSTO COELHO DE SÁ FILHO
Secretário Municipal de Saúde